

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



1. Valores	4
2. Objetivos do Código de Ética e Conduta	6
3. Compromissos do Código	7
4. Comportamento e Relacionamento	8
5. Tratamento das Informações e Confidencialidade	10
6. Pessoas	12
7. Ambiente de Trabalho	14
8. Transparência, Integridade e Atendimento dos Processos, Normas e Legislação	15
9. Meio Ambiente, Saúde e Segurança	18
10. Comitê de Ética	20

Cliente Satisfeito – Nosso Cliente guia nossas ações

O sucesso de nossos clientes nos inspira e trabalhamos comprometidos com produtos e serviços que proporcionam sua plena satisfação, através de um relacionamento aberto, sincero e com empenho diário em superar suas expectativas. Trabalhamos com foco no cliente porque ele é a maior razão de tudo o que fazemos.

Excelência em tudo que faz – Melhoria contínua

Somos orientados pela excelência e compromisso de desenvolver os melhores produtos e serviços do mercado com total disciplina, qualidade e eliminação de desperdícios

Pessoas comprometidas e realizadas – Elas fazem a diferença

As pessoas são o nosso bem mais precioso. Acreditamos na igualdade de oportunidades, tratando todos os colaboradores de forma justa. Trabalhamos para que o respeito e desenvolvimento das pessoas sejam a engrenagem para a motivação, satisfação e realização dos nossos colaboradores, provendo um ambiente de trabalho saudável, prazeroso e seguro em que todos estejam comprometidos com os resultados da empresa. Agimos e lideramos pelo exemplo.

Espírito de Equipe - Juntos somos mais fortes

Somos um grupo de pessoas que trabalha junto de forma coesa e contributiva em direção a um objetivo comum, criando um ambiente de trabalho positivo e ganho de eficiência em nossas operações.

Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente

Acreditamos que o respeito pela vida, e às pessoas é a base para qualquer tipo de relacionamento saudável. Mais do que nosso dever, é nossa obrigação tratarmos todas as pessoas com respeito e atenção. O cuidado com o meio ambiente é uma atitude que transcende qualquer idade, função e profissão. É dever de todos zelar pelo futuro do planeta e garantirmos nossa qualidade de vida

Empreendedorismo Sustentável – A garantia do nosso futuro

Somos comprometidos em utilizar toda nossa capacidade no desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do nosso negócio e do fornecimento de soluções inovadoras e confiáveis, aumentando continuamente o valor de nossa organização com responsabilidade social e ambiental através do uso consciente dos recursos naturais.



Integridade, Ética e Transparência – Nós fazemos o que falamos

Trabalhar de maneira ética e íntegra é à base do nosso negócio. Acreditamos nos princípios da honestidade, integridade, transparência e respeito às pessoas, às instituições, à sociedade e ao meio ambiente.

Geração de Valor – Pensamos e agimos como donos

Somos comprometidos em conquistar e manter posição de liderança de mercado, mantendo alto padrão de competitividade, a fim de gerar crescimento rentável e sustentável. Pensamos sempre como donos da empresa, trabalhando para aumentar continuamente o valor de nosso negócio, gerando assim valor para os nossos acionistas, colaboradores e para toda sociedade.

Inovação e Criatividade – Está em nosso DNA

Acreditamos que a inovação é fundamental para o crescimento e continuidade de nossa empresa. Nos desafiamos diariamente a atuar no aprimoramento contínuo e no impulsionamento de novas e promissoras idéias, aplicando as mais modernas tecnologias com o objetivo de fornecer soluções tecnológicas, seguras e de qualidade, para os mais diversos mercados

2 Objetivos do Código de Ética e Conduta

- A ÉTICA é o ideal de conduta humana e é parte intrínseca do próprio processo de desenvolvimento da civilização, que orienta cada ser humano em sua decisão sobre o que é bom e correto para si e para a sua vida em relação a seus semelhantes, visando o bem comum.
- A ética pessoal e empresarial é inseparável. A adoção de princípios éticos e de conduta por parte da empresa reflete sua identidade organizacional e orienta não apenas o teor das decisões, o que devo fazer como também o processo para tomada de decisão, como devo fazer. Embora cada pessoa tenha o seu próprio padrão de valores, eles devem ser compatíveis com os valores da empresa. Nesse sentido a adoção de princípios éticos e de conduta comuns é fundamental para que a empresa e seus colaboradores atuem de forma integrada e coerente na condução de suas relações e negócios com os diferentes grupos de interesse e garantam o sucesso comum.
- O código de ética e conduta da Thermoval é um compromisso de integridade que todos os profissionais que integram a empresa assumem, com o objetivo de atuar de forma ética e cumprir seus direitos, deveres, responsabilidades, normas e legislação.
- O código de ética e conduta direciona as diretrizes de condutas éticas e estabelece padrões de como a empresa estabelecerá a relação, proporcionando confiança e reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos com seus diversos públicos de interesse: acionistas, dirigentes, colaboradores, clientes, fornecedores, meio ambiente e sociedade em geral, estabelecendo parâmetros de conduta para a construção de uma empresa que preza pela ética, respeito, honestidade e transparência.
- O código de ética e conduta deve ser cumprido por todos os colaboradores sem distinção de cargo ou função da empresa, bem como seus fornecedores



1 - Respeito à Sociedade, Clientes, Colaboradores, Fornecedores e aos Parceiros

Ter uma conduta ética e ter relacionamentos baseados no respeito recíproco, igualdade e em valores humanos. Seremos responsáveis em oferecer nossos produtos e serviços com qualidade.



2 - Transparência e Integridade nos Atos e Ações.

Prezar pela honestidade, transparência e confidencialidade dos negócios, agindo com justiça, legalidade e coerência em todas as ações, práticas e decisões.

3 - Competência.

Atuar com profissionalismo, agilidade, eficácia, atendendo nossos clientes com ética, atenção, respeito e foco nas soluções de problemas, garantindo a qualidade de nossos processos, serviços e produtos, gerando um crescimento sustentável e rentável.

Proteger os recursos da empresa contra perda, dano, mau uso ou furto. Manter-nos abertos a novas idéias e mudanças, valorizando os conhecimentos compartilhados, a pró-atividade, a criatividade, a inovação, a simplicidade e a flexibilidade na busca de soluções

4 - Responsabilidade e Respeito às Pessoas e ao Meio Ambiente

Ter responsabilidade social e empresarial, promovendo a equidade de oportunidades, o respeito às diversidades e o desenvolvimento profissional. Estabelecer relações de confiança, estimulando a participação por meio da comunicação e da integração. Atuar com consciência cidadã e responsabilidade na promoção do bem público. Ter responsabilidade ambiental, sendo responsável com as gerações futuras, buscando o desenvolvimento sustentável e promovendo a educação e a consciência ambiental. Zelar pela recuperação e preservação de nossa fauna, flora e nossos recursos hídricos

5 - Normas e Regulamentos.

Atuar em conformidade e cumprir as leis, normas, regulamentos e procedimentos internos, respeitando a legislação vigente

4 Comportamento e Relacionamento

- Os relacionamentos corporativos, entre todos os colaboradores da empresa, sem distinção de cargo ou função, devem estar livres de constrangimento moral, ofensas, difamações, bem como intimidação, repressão, assédio sexual, moral e econômico, abuso de autoridade e violências de qualquer natureza, manifestados não somente nas atividades empresariais como também no convívio social, dentro ou fora das dependências da Thermoval.
- A Thermoval valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto deve ser dado sempre o mesmo tratamento respeitoso, cordial e justo, independente do cargo da função que ocupem. A empresa buscará diálogo constante com as entidades representativas dos colaboradores, garantindo o direito à negociação coletiva e a liberdade de associação



- A Thermoval não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam elas de raça, gênero, faixa etária, crença religiosa, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outras formas de discriminação, mantendo sempre um tratamento igualitário.

- Não se envolver em atividades conflitantes e/ou concorrentes com os negócios ou interesses da Thermoval. Os colaboradores que exercerem atividades externas deverão zelar para que as mesmas não gerem conflitos em relação aos interesses da empresa
- É proibida a comercialização de produtos e serviços por parte dos colaboradores que vão de encontro com as atividades da empresa.
- A venda de produtos, mercadorias e serviços de qualquer espécie por parte dos colaboradores e respectivos familiares, sem autorização específica, é uma atividade proibida dentro das dependências da empresa.
- Os fornecedores em situação, equivalente ou similar, sempre devem receber o mesmo tratamento e oportunidade, devendo em caso de restrição, ter embasamento técnico-profissional sólido.
- A relação da Thermoval com seus fornecedores é baseada na confiança e no comportamento ético mútuo, expresso no cumprimento dos contratos estabelecidos entre a empresa e o fornecedor.
- A concorrência leal é um princípio fundamental para as empresas, e é totalmente apoiada pela Thermoval. Portanto, a Thermoval exige a total observância e atendimento da lei vigente antitruste e concorrenciais (Lei 12.529/11) que, entre outras normas, proíbam práticas comerciais desleais e restrições ao comércio.
- Todos os relacionamentos devem estar livres de favorecimento, obrigação ou compromisso pessoal, combatendo todas as formas de suborno, corrupção e propina.
Não há restrições para a contratação de fornecedores, desde que atendam todos os requisitos necessários. No caso de parentesco de primeiro e segundo grau com os colaboradores da empresa, é necessária a autorização da Diretoria Geral para contratação do fornecedor.
- A falsificação de peças é tida como conduta ilícita pela legislação brasileira, podendo ensejar a aplicação de penalidades cíveis e criminais. Dessa forma, a Thermoval segue todos os procedimentos e processos de regularidade desde a aquisição até a sua fabricação, evitando o risco de introduzir peças e materiais falsificados em seus produtos.
- Não utilizar, em nenhum meio social, pessoal e/ou meio de comunicação, a marca da Thermoval de forma que possa denegrir ou colocar em risco a imagem da empresa.

- Todos os colaboradores da empresa assumem o compromisso com a comunicação de informações que contribuam para a qualidade do trabalho ou de informações de caráter institucional de interesse dos colaboradores.

- Não se omitir diante de ocorrências de erros, negligência, atos ilícitos ou qualquer outra ação que possa ser prejudicial ao bom andamento das atividades da empresa.

- Exercer as funções e atividades, de forma ética e transparente garantindo a confidencialidade de informações estratégicas da empresa sob sua responsabilidade. Respeitar a confidencialidade e a integridade das informações da empresa, bem como informações de colaboradores, senhas de uso pessoal e intransferível.

- O uso dos sistemas de comunicação, tais como, e-mail, telefone e celular para assuntos pessoais são permitidos somente em casos de emergências, que deverão ser considerados exceções.

- É proibida qualquer forma de utilização de conteúdos obscenos, pornográficos, violentos, discriminatórios, racistas, difamatórios ou que sugira algum tipo de desrespeito em todos os meios de comunicação como internet, mensagens instantâneas e redes sociais.

- Instalações de Software ou de qualquer outro tipo de programa em qualquer equipamento da empresa só poderá ocorrer com autorização do departamento de Tecnologia da Informação (TI). Em situações específicas a Thermoval poderá pedir a quebra de sigilo de informações particulares ou monitorar usuários de sistemas eletrônicos da empresa.

- A Thermoval assume como seu compromisso a divulgação e informação, para seus clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores, de seus serviços, produtos, benefícios e ações da empresa que os afetem diretamente.

- A Thermoval protege e respeita a propriedade intelectual. A propriedade intelectual resultante de nosso grande investimento em Pesquisa e Desenvolvimento é de grande valor para nós. Somos totalmente conscientes de





que nossa propriedade intelectual é um bem valioso e um recurso de gerenciamento essencial que sustenta nossas atividades comerciais e a confiança de nossos clientes e, para isso, a Thermoval possui procedimentos que garantem a obtenção de todos os direitos de propriedade intelectual necessários, incluindo patentes, direitos comerciais e marcas comerciais, utilizados para o crescimento de nossos negócios. Reconhecemos que o conhecimento e o know-how que cada funcionário nos fornece uma base de competitividade em nossas atividades comerciais. Respeitamos a propriedade intelectual de terceiros e a utilizamos somente após obter direitos seguros de uso.

- A Thermoval adota todas as práticas necessárias para o tratamento adequado e a proteção de dados de seus sócios, diretores, Colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros, estando em conformidade com a legislação aplicável, especificamente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).

6 Pessoas

- Não há restrição para admissão de parentes desde que participem do processo seletivo, atendam todos os requisitos da vaga e as funções pretendidas sejam exercidas em equipes diferentes. No caso de parentesco de primeiro e segundo grau e funções exercidas na mesma equipe é necessário autorização da Diretoria Geral.
- A Thermoval dará aos colaboradores, igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o seu trabalho e contribuir para seu processo de ascensão profissional que será baseado no mérito, desempenho e competência.

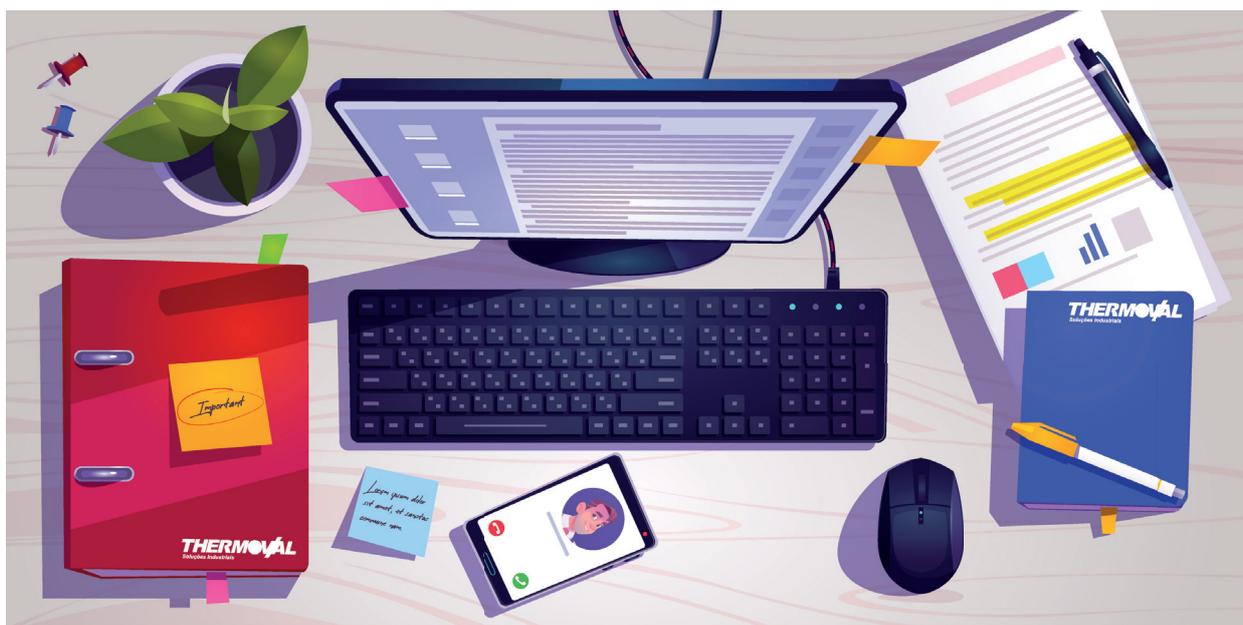


- O interesse de um colaborador em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendido como uma alternativa natural de evolução de carreira, não sendo permitido nenhum tipo de retaliação. Para participar, o mesmo deverá passar pelo processo seletivo completo, atender todos os requisitos da vaga e as funções pretendidas.
- Nenhum colaborador pode exercer atividade externa que possa

interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Não está autorizada tomada de decisões imparciais, sem influência de preferência pessoal, familiar ou de amizade e realização de atividades que entrem em conflito ou prejudiquem o desempenho das atividades da empresa.

- Eventuais erros cometidos por colaboradores deverão ser apontados pela liderança através de feedback.
- Desempenhar suas funções e atribuições de maneira eficiente e com foco na solução dos problemas se comprometendo com a qualidade dos serviços prestados.
- Em todas as situações que remetem ao ambiente de trabalho, vestir-se adequadamente, sem exageros.
- É proibida a ingestão e comercialização de bebidas alcoólicas ou qualquer substância ilícita no horário e local de trabalho.
- Incentivar a pró-atividade, criatividade e espírito de equipe.
- Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados.

7 Ambiente de Trabalho



- Todos os colaboradores devem zelar pelos equipamentos, veículos e instalações da empresa, bem como devem manter as estações de trabalho e todos os ambientes comuns de trabalho limpos e organizados.
- A utilização dos bens, equipamentos e instalações da empresa deverá ser praticada de forma a preservar os colaboradores, não contrariar orientações internas ou prejudicar os interesses do trabalho e da empresa.
- A utilização da área de lazer da empresa para uso particular, sem autorização específica, é uma atividade proibida.

- As negociações com os sindicatos e associações de classe devem ser feitos apenas pelas pessoas formalmente autorizadas..
- É livre a associação profissional ou sindical nos termos da Lei. Não são permitidas, no ambiente de trabalho, atividades político partidárias, religiosas, ou de associações de classe, bem como qualquer propaganda em instalações, veículos e publicações da empresa. É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Não deve fazer declarações falsas, caluniosas, ou mal-intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores e ou clientes.



- A Thermoval garante que os salários estejam dentro dos padrões mínimos legais ou da indústria, que sejam pagos em total concordância com todas as leis aplicáveis, e que a composição de salários e benefícios seja clara e regularmente detalhada para cada colaborador.
- A Thermoval não tolera, não permite, não compactua e não realiza negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com as atividades de suas Empresas ou de sua cadeia de valor. Em todas as situações envolvendo os negócios conduzidos pela Thermoval, as ações empresariais, onde quer que ocorram, devem cumprir com os requisitos legais aplicáveis e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

- É dever de cada colaborador ter ciência das normas, procedimentos e diretrizes ligadas às atividades sob sua responsabilidade e atuar com transparência, integridade e respeito. Atender as legislações vigentes com especial destaque para o cumprimento da legislação ambiental, da legislação da abolição do trabalho infantil e forçado e da legislação anticorrupção.
- A contratação de fornecedores de bens e serviços necessários para as atividades da Thermoval deverão obedecer às regras específicas e procedimentos estabelecidos pela empresa, nos quais estão previstos os princípios da economia, legalidade, impessoalidade, imparcialidade, honestidade e moralidade.
- A aquisição responsável de matérias primas para o processo de fabricação é de suma importância para a Thermoval, selecionando os fornecedores através de requisitos específicos, auditorias e questionários de auto avaliação, a fim de sempre manter a qualidade em seus produtos e satisfação de nossos clientes.
- Conhecer e atender o disposto na Lei 12.846/2013, política anticorrupção e antissuborno, sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, tais como:
 - a)** Autorizar, solicitar, receber ou aceitar, direta ou indiretamente, valor pecuniário indevido ou promessa de vantagens materiais de qualquer espécie dos fornecedores de bens e serviços.
 - b)** Oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de quaisquer espécies, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta.
 - c)** Oferecer, prometer ou dar quaisquer vantagens materiais. Qualquer presente e/ou cortesia dado ou recebido deve ser modesto, razoável, proporcional as circunstâncias, apropriado ao relacionamento comercial, sem o intuito de obter vantagem indevida e não denotar qualquer impropriedade.

- Não é permitida a solicitação de brindes, doações e presentes por parte dos colaboradores da Thermoval, sem distinção de cargo ou função.
- Qualquer brinde recebido por qualquer departamento e/ou colaborador, sem distinção de cargo ou função, deverá ser entregue ao Comitê de Ética para a sua devida destinação aos colaboradores da empresa.
- Aplicar as práticas da política anticorrupção e antissuborno para todos os relacionamentos da empresa Thermoval, seja público ou privado.
- É proibido usar os recursos da empresa para solicitar doações em nome da mesma. Todas as solicitações de doações a entidades assistências e organizações sem fins lucrativos devem ser previamente autorizadas pela Diretoria Geral e devem estar em conformidade com as legislações e as regulamentações aplicáveis.
- Os Diretores, Gerentes e Coordenadores exercerão suas funções baseando-se no cumprimento das instruções normativas da organização, assumindo como seu compromisso comunicá-las aos colaboradores, zelando para que estes tomem conhecimento e conduzam seus trabalhos em conformidade
- Todas as transações financeiras e comerciais são pronta e corretamente registradas pela empresa. Nossos colaboradores não devem fazer acordos financeiros não usuais com clientes ou fornecedores, tais como super ou subfaturamento. Todos os contratos devem ser escritos de forma precisa, sem margens a interpretações, e preferencialmente com a assistência do departamento jurídico da empresa.
- A Thermoval e seus colaboradores atua de forma a não realizar e nem auxiliar a violar as sanções econômicas ou Leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis. A Thermoval observa e respeita a legislação com obediência a restrições à exportação ou reexportação de bens, software, serviços e tecnologia, bem como a restrições aplicáveis ao comércio envolvendo certos países, regiões, empresas ou entidades e indivíduos.

9 Meio Ambiente, Saúde e Segurança

- Todos os colaboradores devem se familiarizar com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente e cumpri-los rigorosamente.
- É dever de todos contribuir, da melhor forma possível, para as ações voltadas à preservação do meio ambiente em bases sustentáveis.
- Todos os colaboradores, dentro de seu ambiente de trabalho, devem estar envolvidos e buscar a redução dos desperdícios. Desde redução do consumo de papel até na melhoria de processos produtivos que proporcionem maior eficiência energética, hídrica, que gerem menos poluição, contaminação, utilizando cada vez menos recursos naturais.
- A empresa e seus colaboradores são responsáveis pela saúde e segurança das pessoas que trabalham para a organização, por meio de atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho de forma a preservar os colaboradores em um ambiente sadio e com qualidade de vida no trabalho.
- Espera-se que todos observem o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco, e caso algum indício seja identificado, os líderes e envolvidos devem ser alertados.
- É de responsabilidade do colaborador utilizar os Equipamentos de Proteção, conforme orientação do Técnico de Segurança do Trabalho.
- É proibido o trabalho perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, bem como o trabalho forçado e escravo.



- Todos os colaboradores que utilizam os veículos da empresa devem respeitar a velocidade máxima das rodovias/ruas e as leis de trânsito. O respeito às leis é fundamental e o uso do bom senso é primordial para que tenhamos um trânsito em condições seguras e evitando possíveis acidentes.
- O uso dos veículos da empresa é de exclusividade dos colaboradores para ativi-

dades relacionadas a ela. O uso do mesmo para transporte de qualquer pessoa que não seja colaborador da empresa é permitido somente com autorização previa da Diretoria Geral.

- Dar carona para pessoas que estejam nas vias e rodovias é expressamente proibido.
- O uso particular de veículos é permitido somente autorização prévia da Diretoria Geral. É de exclusiva responsabilidade do colaborador qualquer dano e/ou acidente causado no uso particular dos veículos da empresa.

- O novo contexto de negócio que se apóia na idéia do desenvolvimento sustentável apontou para um novo jeito Thermoval de fazer negócios: um jeito que leva em conta não só a viabilidade econômica, mas o respeito para com a sociedade e meio ambiente. Essa visão contribuiu para ampliar a percepção da própria razão de ser da Thermoval. Além do compromisso de produzir e fornecer produtos e soluções tecnológicas que excedam às expectativas dos clientes e gerem valor para todos os públicos com os quais nos relacionamos, a Thermoval assumiu a tarefa de atingir este objetivo agregando nele responsabilidade social empresarial, promovendo um modelo de responsabilidade social que conta com efetiva participação do conjunto de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros em sua construção. A política de responsabilidade social estruturada a partir de seu Código de Ética e Conduta oferecerá subsídios e orientação para que as ações em curso sejam aperfeiçoadas e novas ações sejam implementadas dentro do contexto da gestão ética e da sustentabilidade
- O Comitê de Ética é responsável por assegurar a implantação e



zelar pela atualização, disseminação e aplicação do código.

- É dever de todos buscar orientações sobre questões de integridade e informar quaisquer potenciais ou reais ocorrências de não conformidade a este código ao comitê, que tem o dever de apurar todas as ocorrências reportadas, com imparcialidade e confidencialidade.
- O sujeito que reportar ocorrência de não conformidade, fornecer

As denúncias, reclamações e dúvidas devem ser direcionadas para o canal: ouvidoria@thermoval.com.br podendo ser assinada ou anônima, reportada presencialmente, por carta ou por correio eletrônico, devendo ser devidamente instruída de provas.

informações ou de outra forma auxiliar em uma investigação, terá garantido seu anonimato se essa for a sua preferência e estará protegido contra qualquer represália.

- A empresa aplicará ações disciplinares que sejam adequadas para a natureza e as circunstâncias de cada violação do Código.
- No caso da investigação estar relacionada a um membro do Comitê de Ética, o mesmo deverá ser afastado e substituído. Se o Conselho de Administração ao final deliberar pela não aplicação de penalidade, o membro afastado será reconduzido ao seu cargo no Comitê.
- O Comitê, sempre que possível, divulgará suas ações e informará o denunciante o resultado de suas investigações.
- Com este movimento a empresa garante um direcionamento institucional e corporativo que contempla a diversidade presente na empresa, tanto no aspecto geográfico, como cultural e social, e o fortalecimento da confiança e a garantia da transparência de suas ações, estabelecendo a visão de transversalidade da responsabilidade social junto de sua cadeia de valores.



THMV

Soluções Industriais

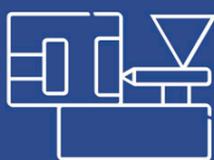
*Estrada Municipal CRV 09, KM 01 - Distrito Industrial
Cravinhos - SP - CEP 14140-000 | Tel.: +55 16 3951-9100*

www.thermoval.com.br

Rev.: 02/2022



Válvulas



Injeção Plástica



Metais



Ferramentaria



Automação



Energia Solar